



## Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas

### EXAME DE ORDEM 2008.1 **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEEO), torna pública a **retificação** do subitem **2.5.10** do edital de abertura de inscrições para o EXAME DE ORDEM 2008.1, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**2.5.10** O examinando que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar, até o dia **22 de abril, impreterivelmente, Seccional do Estado do Amazonas** – Rua Paraíba, n.º 2.000 – Adrianópolis – Manaus/AM, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Manaus/AM, 15 de abril de 2008

OLDENEY SA VALENTE  
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM